



DECRETO Nº 21, de 07 de junho de 2019

***Institui o programa
“Parceiro do Turismo”***

O PREFEITO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa “Parceiro do Turismo”, cujo objetivo é fomentar a participação de Pessoas Físicas e Jurídicas no Conselho Municipal de Turismo - COMTURBJ.

Parágrafo único. As ações empreendidas no âmbito do Programa “Parceiro do Turismo” serão complementares e administrativamente vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, especialmente do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 2º. O Programa “Parceiro do Turismo” certificará com o Selo “Parceiro do Turismo” as empresas, instituições e pessoas físicas que atenderem a um ou mais dos requisitos do programa, conforme aprovado em Assembleia Extraordinária do COMTURBJ, realizada em 27 de maio do ano 2019.

Parágrafo único. O Selo “Parceiro do Turismo” será conferido pelo Presidente e o Secretário do COMTURBJ, sempre que o “parceiro” se enquadrar nos requisitos exigidos pelo programa e assinar o termo de compromisso constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. O “parceiro” deverá se enquadrar em ao menos um dos seguintes requisitos:

- I** - Fazer parte do COMTUR através de membros nomeados;
- II** - Ter atividade relacionada ao desenvolvimento do turismo;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito



III - Ser colaborador nas atividades do COMTUR.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal

Cosme Clementino Cavalcante
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nadilson dos Santos Dias
Presidente do COMTUR/BJ

**CONSELHO
MUNICIPAL
DE TURISMO**
COMTUR-BJ